



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 35/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 25/2025 – INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria da mesa diretora, referente ao Projeto de lei que **INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto de lei visa criar mecanismo idôneo na legislação municipal, adequado às disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, que regulamenta o estágio em todo o país, que autorize expressamente ao Poder Legislativo Municipal, exercido pela Câmara Municipal, a celebrar convênios para oferta de estágios, fortalecendo o papel do Poder Legislativo no fomento à educação e à qualificação profissional dos jovens do Município.

RELATOR: VEREADOR VICENTE MARQUES

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 25/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 29 de julho de 2025.

ELIANE PERIN TURINI

Presidente

EDSON DE BACKER

Secretário

VICENTE MARQUES

Membro